



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0911/2021

DE 26 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0748/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora VERÔNICA RAMOS SANTOS, lotada no Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

ERRATA DA PORTARIA Nº 0911/2021

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 076/2021-DP, de 27 de julho de 2021, alusivo a publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2790, do dia 27 de julho de 2021, na Portaria nº 0911, de 26 de julho de 2021, que concede férias a servidora VERÔNICA RAMOS SANTOS:

Onde lê-se: relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

Leia-se: relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2021.

Rondon do Pará, 27 de julho de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão